



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 10/02/2014

Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H00

Aprovada em 24/02/2014 e publicitada através do Edital n.º 12/2014



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

Intervenção dos Senhores Vereadores



ORDEM DO DIA

- I. **RECURSOS HUMANOS, APOIO JURÍDICO E ADMINISTRATIVO**
Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 27 de janeiro de 2014
- II. **APOIO JURÍDICO**
 1. Proc. 118999/13.9YIPRT – Injunção – Indra Sistemas Portugal, S.A
 2. Proc. 70/14.4BECBR – Goodvibes, Lda. – Providência Cautelar
- III. **CONTABILIDADE E FINANÇAS**
 1. Situação financeira – conhecimento
- IV. **PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO**
 1. Doação de Obra de Arte – Inventário
- V. **ESTRUTURAÇÃO URBANA**
 1. Condomínio do Edifício sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 13/15 – Projeto de Arquitetura/Alterações – Rua dos Combatentes da Grande Guerra 13/15 – Regt.º 66419/2013
 2. Serra & Nina, Construções, Lda. – Operação de Loteamento - Quinta da Machada/Santa Clara – Regt.º 27/2013/72805



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. Abreu & Mota, Lda. – Operação de Loteamento – Urbanização Quinta de Voimarães/Santo António dos Olivais – Regt.º 27/2014/4410
 4. Centro Apoio Social Pais e Amigos da Escola B n.º 10 – CASPAE 10 – Projeto de Arquitetura – Casal do Lobo – Santo António dos Olivais – Regt.º 71188/2013
- VI. CADASTRO E SOLOS**
1. Loteamento Industrial de Eiras – Hasta Pública para Alienação dos Lotes 12, 23 e 24
- VII. MOBILIDADE E GESTÃO DE ESPAÇO PÚBLICO**
1. Requalificação da Rede Viária do Concelho – Plano de Tapetes 2013 – Prorrogação de Prazo e Substituição de Ruas
- VIII. GESTÃO DE OBRAS**
1. Construção da Extensão de Saúde de Ceira e Sede da Junta de Freguesia de Ceira – Revisão de Preços Definitiva e Conta Final
- IX. CENTRO HISTÓRICO**
1. Delegação de Competências - Designação de Técnicos para Vistoria ao Abrigo do Decreto-Lei n.º 266-B/2012
 2. Designação de Técnico para Vistoria com vista à Determinação do Nível de Conservação:
 - a) Diálogos Perfeitos – Atividades Imobiliárias Lda.:
 - Prédio sito na Rua do Norte 25 e 27;
 - Prédio sito na Rua do Norte 15 e 23
 - b) Rosete Construções, Lda. – Prédio sito na Rua Joaquim António de Aguiar n.º 45 a 53
- X. JUVENTUDE**
1. Conselho Nacional da Juventude – Assembleia Geral Eleitoral – Apoio - Ratificação
- XI. ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTO**
1. Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol – ¼ de Final da Taça de Portugal em Futebol – Vila do Conde - Apoio
- XII. EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL**
1. Direção Geral do Património Cultural – Protocolo de Colaboração
- XIII. AÇÃO CULTURAL**
1. Apoios Concedidos Excepcionalmente com Isenção de Taxas – Ratificação
- XIV. EDUCAÇÃO**
1. Transportes Escolares Subvencionados 2013/2014 - Conhecimento
- XV. AÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
1. Comissão para a Igualdade e Cidadania - Protocolo
- XVI. GESTÃO DO PARQUE HABITACIONAL**
1. A.C.A. - Realojamento do Agregado Familiar - Rua da Alegria n.º 39
 2. M.L.L. - Centro de Estágio Habitacional – Alteração do Vínculo Contratual
 3. A.F.M. – Habitação sita no Bairro da Rosa, Lote 10 – R/C Esquerdo – Resolução do Contrato de Arrendamento
 4. A.M.P.S – Proposta de Mudança de Habitação para a Casa das Cruzes – Fração Q
 5. Centro de Estágio Habitacional – Protocolo
- XVII. ASSUNTOS DIVERSOS**
1. Representação no Ageing@Coimbra



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. **Agencia Inova- Associação para a Cultura e a Criatividade**
 3. **Constituição de uma Associação de Desenvolvimento Local (ADL) – Trabalhos Preparatórios**
 4. **Equipa do Projeto “Coimbra>Cidade Inteligente e Criativa – Afetação e Relação Hierárquico – Funcional da Equipa de Projeto**
- XVIII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira
Vereadores: Carlos Manuel Dias Cidade
Jorge Manuel Maranhas Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
João Paulo Barbosa de Melo
José António Raimundo Mendes da Silva
Paulo Jorge Carvalho Leitão
Francisco José Pina Queirós
José Augusto Moreira Ferreira da Silva

Verificou-se a ausência do Sr. Vereador José António Pinto Belo.



A reunião foi presidida pelo Sr. Dr. Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal, Secretariada por Ana Maria Rodrigues Malho, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Administrativo, coadjuvada por Goreti Lopes, Técnica Superior, e Gabriela Mendes, Assistente Técnica.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente deu início aos trabalhos colocando a votação a justificação da falta do Sr. Vereador Paulo Leitão à reunião anterior (reunião de 27/01/2014) tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Intervenção do Sr. Presidente

1. 4ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento 2014

O Sr. Presidente deu conhecimento que aprovou a 4ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento 2014 face à necessidade de reforçar rubricas no âmbito do transporte e recolha de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Resíduos Sólidos Urbanos, aquisição de equipamento de deposição de resíduos e desratização da cidade.

2. Centro Hospitalar da Universidade de Coimbra

O Sr. Presidente manifestou o seu regozijo pela recente distinção atribuída ao Centro Hospitalar da Universidade de Coimbra (CHUC) como unidade de excelência na área da saúde e que, registe-se, obteve a máxima classificação nas várias valências avaliadas. Considera que este é mais um passo no caminho que Coimbra tem vindo a fazer como cidade de excelência em matéria de saúde. Evidentemente que o mérito desta distinção deverá ser atribuído às diversas unidades do CHUC, aos respetivos administradores e a todos os profissionais que todos os dias trabalham e dão o seu melhor para fazer estes serviços melhores. Pensa que com este reconhecimento se abrem novos caminhos dos quais se destaca o turismo na área da saúde.

3. Infraestruturas fundamentais de alto valor acrescentado

O Sr. Presidente informou que têm vindo a decorrer diversas reuniões relativas ao dossier produzido pelo gabinete técnico nomeado pelo Governo destinado à avaliação das infraestruturas fundamentais de alto valor acrescentado. Assim, e de acordo com a priorização definida pelo grupo de trabalho, o Metro Mondego integra o lote das 15 primeiras prioridades no domínio ferroviário. Assim, teve já oportunidade de manifestar que, não obstante achar esta situação interessante, esta classificação é, sobretudo, insuficiente uma vez que, na sua opinião, a conclusão desta obra não pode ser entendida como mais uma forma de esbanjar dinheiro mas sim como uma infraestrutura de transporte essencial para Coimbra e para a sua região. Foi precisamente neste âmbito que o Sr. Presidente afirmou a disponibilidade da Câmara Municipal de Coimbra de integrar no sistema de mobilidade Metro Mondego os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, procurando garantir, desta forma, a valorização urbanística do projeto em termos de receitas assegurando o investimento realizado e a realizar, sendo que, parte destes valores poderão ser elegíveis para fundos comunitários. Uma outra infraestrutura pela qual o Sr. Presidente se tem debatido é pela ligação rodoviária condigna entre Coimbra e Viseu sem que com isto se esqueça a ligação rodoviária entre Coimbra e Covilhã/Castelo Branco. Aliás, isto mais não é que a execução do Plano Rodoviário Nacional, publicado em Diário da República. O Sr. Presidente salientou, ainda, a importância desta via para a ligação do Porto da Figueira da Foz a Coimbra, à linha do norte, ao Porto e à fronteira. O Sr. Presidente disse que tem também destacado a importância de se acabar com uma saga que tem já muitos anos e que é a intervenção da linha do norte no que refere, por exemplo, ao apeadeiro velho, indigno para Coimbra e para o País, bem como a construção do interface rodoviário de mercadorias que há já duas décadas a Câmara Municipal de Coimbra considerou da máxima prioridade. O Sr. Presidente referiu, ainda, a necessidade da abertura do aeroporto de Monte Real à aviação civil, apesar de não esquecer a existência de acordos internacionais em termos geoestratégicos e de defesa que introduzem algumas reservas à capacidade de intervenção no aeroporto de Monte Real. Finalmente o Sr. Presidente informou que, neste âmbito, irá decorrer durante o dia de amanhã uma reunião no Centro de Congressos de Vila da Feira com vista a uma contestação do trabalho realizado e das conclusões apresentadas e na



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

próxima quinta-feira, dia 12, irá ser levado a efeito um debate público na Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional (CCDR).

4. Empresa Geral de Fomento (EGF) – privatização

O Sr. Presidente Câmara disse que ainda não tem uma proposta concreta para apresentar a esta Câmara relativamente à evolução verificada na semana passada e que diz respeito à privatização da Empresa Geral de Fomento, aprovada pelo Governo, que é acionista da empresa Águas do Mondego e na ERSUC. Ora, é entendimento dos diversos municípios acionistas destas empresas que, nos termos do Código das Sociedades Comerciais e do pacto social assinado, o Estado-acionista que promove a privatização destas empresas terá de notificar os outros acionistas sobre o valor que atribui a cada uma das ações com vista ao exercício dum eventual direito de preferência.

5. Mapa de Reserva Ecológica Nacional

O Sr. Presidente informou que teve lugar mais uma reunião com o Governo com vista à sensibilização para a publicação urgente do Mapa da Reserva Ecológica Nacional. O Plano Diretor Municipal de Coimbra, que se encontra em fase de conclusão, carece dessa publicação pois só a partir deste momento o documento se pode considerar validado. Considera este assunto da máxima importância e urgência até porque existem já documentos para apreciação por parte da Assembleia da República que alteram todos estes instrumentos e que introduzem novas metodologias e conceitos que colocam em causa todo o trabalho que foi feito até ao momento em matéria de revisão do Plano Diretor Municipal de Coimbra.

6. Provedor do Município – proposta de agendamento

Na sequência da proposta apresentada pelos Srs. Vereadores do PSD relativamente ao assunto em epígrafe o Sr. Presidente informou que foi solicitado parecer aos serviços que concluíram que a mesma não tem enquadramento legal uma vez que a figura do Provedor do Município caducou em 24/10/1999.

O Sr. Vereador Carlos Cidade alertou para o facto de já existir, na Câmara Municipal de Coimbra, uma Provedoria a funcionar, concretamente a Provedoria do Ambiente e Qualidade de Vida que, eventualmente, satisfará esta pretensão dos Vereadores do PSD.

7. Falecimento do Eng.º Jorge Manuel Monteiro Lemos

O Sr. **Presidente** informou que determinou dois dias de luto municipal aquando do falecimento do Sr. Eng.º Jorge Lemos, deputado da Assembleia Municipal de Coimbra, antigo vereador desta Câmara Municipal, desportista, pessoa boa e generosa que a todos deixa saudade.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** expressou o seu pesar pela morte do Eng.º Jorge Lemos, membro da Assembleia Municipal, antigo Vereador do Executivo desta Câmara Municipal,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

cidadão que muito prestigiou os órgãos autárquicos e que deixa em todos aqueles que com ele conviveram uma enorme estima que perdura e uma profunda recordação.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** manifestou o seu pesar pelo falecimento do Eng.º Jorge Lemos cujo percurso pessoal, profissional e político são um exemplo para todos.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** associou-se à manifestação de pesar pelo falecimento do cidadão Jorge Lemos e considera absolutamente acertado o decretamento dos dois dias de luto municipal.

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** manifestou o seu pesar pessoal pelo falecimento do Eng.º Jorge Lemos que muito deu da sua vida a esta cidade.

O Sr. **Vereador Raimundo Mendes Silva** enalteceu a forma dedicada como o Eng.º Jorge Lemos se dedicou à causa pública deixando uma marca e um sinal de empenho cívico que não pode ser ignorado pelo que, obviamente, se associa a este voto de pesar.

Assim, e uma vez que não houve oportunidade de colocar este assunto à consideração da Câmara Municipal em tempo útil, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 260/2014 (10/02/2014):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente que determinou dois dias de luto municipal pelo falecimento do Eng.º Jorge Manuel Monteiro Lemos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós

1. Horário de trabalho - celebração de Acordos Coletivos de Entidade Empregadora Pública

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador disse que um número significativo de autarquias têm estado a celebrar com os Sindicatos dos trabalhadores das várias autarquias, designadamente o STAL, Acordos Coletivos de Entidade Empregadora Pública (ACEEP), como foi o caso da Câmara Municipal de Lisboa que, muito recentemente, subscreveu um acordo estabelecendo as 35 horas de trabalho semanais. Assim, e uma vez que até este momento ainda não foi tomada na Câmara Municipal de Coimbra nenhuma decisão referente ao horário de trabalho questionou o Sr. Presidente sobre esta matéria e lembrou que os trabalhadores da autarquia, através do seu sindicato, têm vindo a insistir na necessidade de se manter o horário de trabalho nas 35 horas semanais.

O Sr. **Presidente** lembrou que no Município de Coimbra continuam a ser praticadas as 35 horas semanais uma vez que foram interpostas Providências Cautelares que ainda aguardam decisão. Contudo, o Sr. Presidente disse que, do ponto de vista político, procurará as soluções



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

possíveis para resolução desta controvérsia uma vez que não considera curial que, a nível nacional, existam autarquias a praticar horários de trabalho semanais diferenciados. Assim, não tomará nenhuma decisão que não tenha sustentação jurídica e que coloque em causa, no futuro, uma eventual negociação mais abrangente. Por outro lado, disse que os ACEEP's já celebrados ainda não estão homologados pelo Governo pelo que, em bom rigor, não estão válidos. Por esta razão, a Associação Nacional de Municípios Portugueses convidou todos os Municípios a reunirem, após a conclusão das providências cautelares que referiu, com vista a debater o assunto e apresentar ao Governo uma proposta de horário de trabalho único a nível nacional de modo a não permitir que haja desigualdade na retribuição do trabalho prestado. Portanto, disse, até que todo este processo esteja concluído o Município de Coimbra irá manter esta posição até porque, afirmou, estar por provar que o aumento do horário de trabalho de 35 para 40 horas tenha aumentado a produtividade mas já está provado que este aumento de horário tem contribuído para aumento da despesa.

2. Ação administrativa especial interposta pelo STAL

O Sr. Vereador referiu a sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra que julgou procedente a ação administrativa especial interposta pelo STAL contra o Município de Coimbra condenando a autarquia a pagar aos seus associados que exercem funções na Divisão de Ambiente como extraordinário todo o trabalho prestado além de 30 horas semanais do regime de jornada contínua, desde 1 de janeiro de 2007, acrescido de juros de mora. Espera, por isso, que os trabalhadores possam receber aquilo a que têm direito com a maior brevidade possível uma vez que desde há muito tempo que estão a ser lesados.

Relativamente a este assunto o Sr. **Presidente** informou que, obviamente, o Município de Coimbra apresentou contestação à decisão da instância promovendo o respetivo recurso.

3. Extensão da rede de saneamento

O Sr. Vereador recordou que durante o anterior Executivo teve oportunidade de defender a necessidade de se proceder à extensão da rede de saneamento do concelho a outras zonas. Nesse contexto referiu, em particular, a zona da Pedrulha que, infelizmente, ainda não se encontra na totalidade coberta pela rede de saneamento.

O Sr. **Presidente** lembrou que este assunto é da exclusiva responsabilidade da Águas de Coimbra, E.E.M. e que, tanto quando sabe esta empreitada já está a ser equacionada o mesmo acontecendo com mais duas, uma em Almalaguês e outra em Casal do Lobo. Contudo, alertou, para o facto da empresa Águas do Mondego neste momento não ter em boas condições de funcionamento as Estações de Tratamento de Águas Residuais necessárias para receber os efluentes provenientes dessas redes. Aliás, este é um dos assuntos agora em discussão com a Águas do Mondego, assim como o contrato de fornecimento de água ao Município de Coimbra, com a faturação 4 milhões de metros cúbicos que não são fornecidos e o investimento necessário e urgente com a conduta adutora da Boavista.

4. Habitação social



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. Vereador informou que a curto prazo apresentará um retrato preciso relativo à habitação social do concelho. Adiantou, contudo, que as dificuldades se encontram a agravar o que, obviamente, se reflete em todas as matérias carências habitacionais que as pessoas hoje sentem é reflexo disso mesmo.

Nesta altura o Sr. Presidente ausentou-se passando a Sra. Vice-Presidente a presidir à reunião.

Intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão

1. Centro Hospitalar da Universidade de Coimbra

O Sr. Vereador destacou a importância que tem para Coimbra a distinção do Centro Hospitalar da Universidade de Coimbra como melhor unidade hospitalar a nível nacional.

2. Infraestruturas fundamentais de alto valor acrescentado

O Sr. Vereador disse que os Vereadores do PSD se revêm na intervenção do Sr. Presidente sobre esta matéria e no que concerne ao relatório produzido, designadamente no que concerne à importância da conclusão do IC6 que, como se sabe, não está prevista. Destacou, também, a ligação da Figueira da Foz a Vilar Formoso que não está contemplado neste relatório, assim como a remodelação do antigo ramal da Pampilhosa da Serra, que faz a ligação do Porto da Figueira a Norte. Do ponto de vista técnico este esquecimento é grave uma vez que os traçados alternativos estão congestionados. Assim, pensa que seria fundamental a manutenção e a recuperação do ramal da Pampilhosa que pode vir a ser uma via estruturante na ampliação do Porto da Figueira da Foz.

3. Escola de Santa Cruz

O Sr. Vereador destacou o ênfase dado pelo Sr. Presidente numa entrevista à Escola de Santa Cruz essa que, recordou, foi da inteira responsabilidade do Executivo anterior à qual o atual deu continuidade. Disse, ainda, que foi uma obra que contou com algumas dificuldades no que diz respeito à obtenção de fundos comunitários uma vez que, de acordo com os regulamentos atuais, a comparticipação comunitária só é possível caso se verifique o aumento do número de salas. Espera, porém, que no futuro esta exigência deixe de existir uma vez que, como se sabe, a tendência é para diminuição do número de salas já que a comunidade estudantil está a diminuir.

Intervenção do Sr. Vereador Ferreira da Silva

1. Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – reivindicações dos trabalhadores



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. Vereador associou-se às reivindicações dos trabalhadores dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. De facto, e apesar do desinvestimento nos serviços não ser responsabilidade deste Executivo, apesar de Coimbra sempre ter sido discriminada pelo Governo no que concerne ao apoio exigível para com os seus transportes coletivos, o que é certo é que, como alertam os funcionários, está em causa a prestação do serviço público aos cidadãos, quer em função da falta de meios humanos, quer em função da falta de meios materiais.

2. Centro Hospitalar da Universidade de Coimbra

O Sr. Vereador corroborou as palavras do Sr. Presidente quanto ao regozijo pela distinção do Centro Hospitalar de Coimbra. Contudo, considera que é nestas alturas que é importante refletir e denunciar o que não está bem e em Coimbra está-se a assistir ao desmantelamento do Hospital dos Covões e o Centro de Saúde da Avenida Fernão de Magalhães está numa situação deplorável que, no seu entender, precisa duma intervenção urgente por parte da Câmara Municipal.

A Sra. **Vice-Presidente** disse que, na verdade, há já muito tempo que o Centro de Saúde da Av. Fernão de Magalhães não reúne as condições físicas para receber os utentes e que durante muitos anos o Ministério da Saúde solicitou o apoio da Câmara Municipal de Coimbra sem que o tivesse obtido. Recentemente, durante as eleições, teve conhecimento que o anterior Executivo propunha a sua construção no parque de estacionamento da Segurança Social ignorando, completamente, um trabalho solicitado pela Administração de Saúde do Centro à Universidade de Coimbra definindo que a melhor área para uma só unidade seria uma zona perto da portagem que permitisse a acessibilidade dos munícipes da Alta. Contudo, é sua opinião pessoal que não se deveria construir nenhum edifício uma vez que existem na cidade muitos edifícios que podem ser recuperados e utilizados para o efeito.

3. Palácio da Justiça

O Sr. Vereador alertou para a falta de condições do Palácio da Justiça de Coimbra quando, há já 50 anos, que se fala na necessidade de fazer essa obra. Assim, gostaria de saber o que é que tem sido feito no sentido de voltar a colocar a questão, de forma muito afirmativa, da construção do edifício do Palácio da Justiça. Esta questão associa-se a outras dois aspetos que considera muito importantes, como é o caso do terreno confiante e que foi cedido ao Ministério da Justiça há 50 anos e que, atualmente, está transformado num parque de estacionamento rodeado por barracas e lixo. Ora, se o Ministério da Justiça não pretende construir no local pensa que existem meios jurídicos que façam reverter o terreno a favor do Município. Por outro lado pensa que a paragem de autocarros naquele local não tem o mínimo de condições para os cidadãos e aquela área, a manter-se como zona de recolha e saída de passageiros, mereceria, também uma intervenção urgente.

4. Intervenção do Público nas reuniões do Executivo – acesso à documentação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. Vereador estranhou que quando quis tomar conhecimento de quais os cidadãos inscritos para intervir na reunião pública essa informação não lhe tenha sido disponibilizada. Na verdade, solicitou acesso a essas informações e, surpreendentemente foi informado que teria dirigir um requerimento ao Sr. Presidente da Câmara Municipal. Apesar de considerar que este procedimento não é adequado elaborou, de imediato o requerimento em causa mas, apesar disso, até este momento ainda não obteve qualquer resposta.

A Sra. **Vice-Presidente** disse que o Sr. Presidente não esteve na Câmara Municipal na passada sexta-feira portanto, certamente, desconhecerá o assunto, mas a ela não chegou qualquer pretensão do Sr. Vereador Ferreira da Silva nesse sentido até este momento mas, evidentemente, irá averiguar o que se passou.

Neste momento o Sr. Presidente retomou os trabalhos.

Intervenção do Sr. Vereador Barbosa de Melo

1. Infraestruturas fundamentais de alto valor acrescentado

O Sr. Vereador disse que considera importante que quando se discutir a questão do IP3 e da ligação Coimbra/Viseu se inclua nessa negociação a conclusão da A13, fundamental para todo o acesso da zona norte de Coimbra e que deve ser lançada em simultâneo com a nova autoestrada para Viseu, como aliás ficou concertado com o Secretário de Estado e com o anterior Ministro.

2. Empresa Geral de Fomento (EGF) – privatização

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador informou que esta questão inicialmente estava a ser analisada, em conjunto, pelos Municípios de Coimbra, de Figueira da Foz e de Águeda. Os pareceres que obtiveram nessa altura vão na mesma direção das informações e das tomadas de posição que o Sr. Presidente hoje transmitiu. Considera, porém, que a questão fundamental é perceber se a aquisição dos municípios teria de ser feita, apenas, na diferença até obtenção da maioria do capital social ou se, pelo contrário, teria de ser feita na sua inteireza. Era, à época, determinação da Câmara Municipal de Coimbra, e espera que assim continue, evitar a privatização da EGF comprando o capital ao Estado pois se fosse apenas necessário comprar as ações em causa até perfazer a maioria isso representa muito pouco em termos de valor para as três autarquias referidas.

3. Balanço dos 100 dias do Executivo

O Sr. Vereador fez o seguinte balanço a propósito dos 100 dias de governo PS na Câmara Municipal de Coimbra:

“Entre a última reunião da Câmara e esta completaram-se 100 dias de governo PS do município de Coimbra. Sendo essa uma data simbólica, é útil – para memória futura – fazer um breve ponto de situação.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Os primeiros 100 dias do executivo liderado pelo Dr. Manuel Machado caracterizaram-se pelo sistemático esquecimento de praticamente todas as promessas feitas pelo PS em campanha: afinal a Câmara não vai devolver parte do IRS municipal e do IMT às famílias, e afinal a reabilitação urbana não é uma prioridade (basta ver que as intervenções no centro histórico desapareceram do orçamento de 2014). A conta da água afinal só vai baixar 20 cêntimos para cada família e se o IMI desce um pouco é apenas porque a oposição se uniu para o exigir, contrariando a tentativa do PS para deixar tudo como estava.

A paralisia sufocante dos serviços camarários começa a ser notória: os processos não andam, retrocedeu-se do correio eletrónico para o papel e dos despachos feitos no sistema informático voltou-se ao despacho à mão. A par da fortíssima centralização do poder no Presidente, com dificuldade em delegar nos seus próprios vereadores (demorou mais de dois meses a dar-lhes algumas e muito limitadas competências), passou a recorrer-se sistematicamente ao expediente de alegar dificuldades técnico-jurídicas tanto para adiar decisões políticas e definições de estratégia, como para iludir as pretensões dos munícipes que vêm às sessões do Executivo. Instaurou-se um clima de desconfiança e de medo entre os colaboradores municipais, sistematicamente ameaçados com denúncias às autoridades...

A situação da maior parte da Juntas de Freguesia começa a ser alarmante, com a Câmara a incumprir com pagamentos e obrigações legitimamente constituídas, levando à sua asfixia. Como se fazia à moda antiga, o objetivo deve ser mostrar bem às Juntas quem manda agora, e que quem não se portar “bem” sofrerá as consequências... A ver vamos...

Também muitas entidades terceiras, como é o caso de 7 históricas associações desportivas de Coimbra ou de associações de beneficência como o Cavalo Azul, correm o sério risco de colapsar a breve trecho por incumprimento de obrigações unanimemente assumidas pela Câmara Municipal de Coimbra no tempo do anterior executivo.

Parou a obra do Convento de S. Francisco, desconhece-se qualquer desenvolvimento de participação pró-ativa da CMC na gestão do dossier UNESCO e ignora-se o calendário para aprovação final da revisão do PDM.

A única área que funciona bem é a propaganda, que até consegue fazer notícia destacada de ações vulgares do dia-a-dia, como da plantação de umas dúzias de arbustos numa rua – os já famosos núrios da Arregaça – ou da recolha de 140 kg de lixo de uma borda (!), num frenesim “comunicatório” só classificável como terceiro-mundista. Essa máquina propagandística – tão ao jeito da política do antigamente que cada vez mais caracteriza este executivo – tenta agora vender, sem qualquer pudor, que obras como a remodelação da Escola de Santa Cruz ou do Bairro de Celas são as “primeiras” do novo executivo! Isto quando é público e notório que 99,9% do trabalho para as tornar possíveis (decidir fazê-las, mesmo contra decisões governamentais, projetá-las, fazer as especialidades, organizar e concluir o concurso público, arranjar solução para as crianças da Escola ou para os moradores do Bairro de Celas durante os processos de reconstrução, disponibilizar os fundos disponíveis, adjudicar a obra etc.) foi feito pela Câmara Municipal de Coimbra no período do Executivo anterior, e que este só não as consignou por estarmos em período eleitoral. Quando a responsabilidade do atual Executivo representou apenas os 0,1% restantes do trabalho para as obras arrancarem (i.e., o trabalho de colocar a assinatura na consignação das obras e de chamar os jornalistas para a fotografia), como é possível brandi-las como grandes vitórias da governação socialista? Será que se perdeu o sentido da decência próprio da política feita por pessoas de bem? Começou com o pé esquerdo, o novo executivo e estes 100 dias não auguram nada de bom para Coimbra. Oxalá



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ainda haja tempo de arrepiar caminho porque Coimbra não merece esta forma de fazer política à moda antiga!”

O Sr. **Presidente** refutou todas estas acusações e disse que grande parte destes 100 dias de governação foram gastos a tentar encontrar as bases de dados que o Sr. Vereador Barbosa de Melo levou e não deixou na Câmara Municipal de Coimbra. Na verdade, aquando da tomada de posse, verificou, com desagrado, que todos os computadores do Gabinete da Presidência tinham sido indevidamente levados pelas pessoas que faziam parte do anterior staff estando, neste momento, a aguardar que os mesmos sejam devolvidos. Quanto ao Bairro de Celas, importa esclarecer que a referida construção data dos anos 40, não foi, portanto, obra do anterior Executivo. Agora, evidentemente ao longo dos anos há sempre trabalhos que são necessários executar e que, evidentemente, competem a quem, na altura, está na gestão da cidade. Cidade essa que, no seu entender, se vai construindo por camadas pelo que o trabalho que hoje está a desenvolver é fruto do trabalho de todos aqueles que o antecederam. Já quanto ao Convento de S. Francisco, o Sr. Presidente questionou se o Sr. Vereador Barbosa de Melo sabia quem tinha adquirido o edifício e as obras que foram lá delineadas bem como o erro do projeto que adjudicou e para a qual se estão agora a tentar encontrar soluções. O Sr. Presidente lembrou, também, as ações que estão a decorrer em Tribunal face a decisões polémicas tomadas pelo anterior Executivo e que poderão vir a custar muito dinheiro à autarquia. E o mesmo se passa com o simulador adquirido para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, que custou cerca de 500 mil euros para dar formação quando a empresa não está certificada como formadora e quando não há sequer dinheiro para adquirir combustível. O Sr. Presidente referiu, também, a situação difícil em que se encontram alguns clubes do concelho, induzidos em erro pelo anterior Executivo aquando da colocação dos relvados sintéticos e que agora estão a sofrer com alguns funcionários a verem os seus ordenados penhorados. Continuou, chamando a atenção para o facto do Sr. Vereador Barbosa de Melo ser responsável, no período da sua gestão, pela publicação em Diário da República duma estrutura orgânica flexível e outra nuclear e ter, na prática, uma outra em funcionamento, que gerou uma entropia e uma paralisia dos serviços. Enumerou, também, muitos processos que ainda não conseguiu que lhe fossem facultados pelos serviços na medida em que, eventualmente, os mesmos não estão na Câmara Municipal de Coimbra. Da mesma forma não consegue perceber por que razão o Sr. Vereador se absteve aquando da votação das contas da Turismo de Coimbra referentes ao período em que foi Presidente da Câmara e lembrou que se não fossem os vereadores do PS as contas não teriam sido aprovadas, e como imaginarão, existem problemas graves para resolver uma vez que os livros de atas da sociedade, aparentemente, desapareceram. No que concerne às delegações de competências, o Sr. Presidente esclareceu que o fará com todo o rigor e apenas na medida em que tiver a certeza que as competências em causa não colocarão em causa os Vereadores. Assim, exemplificou com o caso da Casa da Escrita que considera que não pode delegar a sua gestão num qualquer Vereador enquanto a questão da respetiva curadoria não estiver completamente esclarecida uma vez que ao invés de encontra na gestão da mesma um curador, como era amplamente divulgado pelo anterior Executivo, encontrou uma empresa de curadoria. O Sr. Vereador referiu que este Executivo vive da propaganda quando, na verdade, isso era o que se passava com o anterior Executivo e, prova disso, são os carros elétricos que se encontram parados uma vez que não têm qualquer utilidade a não ser, precisamente, a propaganda. Como é propaganda os



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

compromissos assumidos pelo anterior Executivo depois da realização das eleições e sem que tivesse sido dado cumprimento à Lei dos Compromissos. Como é propaganda a assinatura de um acordo de geminação na véspera da tomada de posse do anterior Executivo, sem respeito pela própria Lei. Disse, ainda, que é incompreensível que as três atas do anterior Executivo não tenham sido aprovadas e contêm, pelo que leu na comunicação social, informação relevante em matéria de tomadas de decisão. Como é incompreensível a existência de documentos originais na bagageira dum carro estacionado no estacionamento do Mercado Municipal D. Pedro V ou numa divisão do Estádio Municipal Sérgio Conceição. Terminou referindo que nunca foi sua intenção dirimir estes argumentos na Praça Pública mas, como se compreende, não poderia deixar de responder às acusações sem fundamento proferidas pelo Sr. Vereador.

Intervenção do Sr. Vereador Raimundo Mendes Silva

1. Atribuição de cátedra da UNESCO para a biodiversidade à Universidade de Coimbra

O Sr. Vereador disse que nesta intervenção pretende deixar uma nota positiva porque, no seu entender, falar das coisas boas não é, no seu entender, esquecer as agruras nem os desafios futuros. Assim, salientou que, recentemente, foi atribuída a cátedra da UNESCO para a biodiversidade à Universidade de Coimbra. Considera que este é mais um dos muitos aspetos que, em Coimbra, merecem ser realçados na medida em que se vem associar a uma primeira cátedra sobre Património e Turismo e, mais do que galardões, estes documentos representam o reconhecimento de um trabalho continuado de muitos anos e, sobretudo, uma expressão e uma capacidade de intervenção na cidade, no País e no mundo que Coimbra merece e a que está obrigada. Esta atribuição, em particular, é uma cátedra que abre inúmeras perspetivas para a abertura de Coimbra ao mundo, designadamente no que diz respeito aos países lusófonos. Ainda neste âmbito o Sr. Vereador referiu o programa “ARRISCA C” que sendo um projeto de Coimbra pode dizer-se que o “C” hoje representa já toda a zona Centro e mesmo o Continente e que tem vindo a incentivar e premiar iniciativas de empreendedorismo sobretudo jovem que podem, e devem, dinamizar o tecido económico. No paradigma de Coimbra, onde ultimamente muito se tem falado de tradição, o Sr. Vereador entende que importa apostar na inovação, casando estes dois conceitos pois, defendeu, só assim a cidade poderá ter futuro. Mas este caminho feito de inovação não poderá, evidentemente, ser feito com desprezo pelo passado, antes terá de ir à procura de soluções que tenham a ver quer com a qualidade de vida das pessoas, quer com a dinamização do tecido económico. Esta procura da inovação deve estender-se também, no seu entender, à área do governo local que não se deve deixar sucumbir ao peso da burocracia e do formalismo e deve ter a capacidade de encarar estes desafios recentemente criados ao Executivo municipal, como foi o caso do orçamento participativo, como novas oportunidades para crescer e melhorar.

2. Reabilitação urbana

O Sr. Vereador disse que a reabilitação urbana é uma realidade inevitável e imprescindível. Assim, quando há pouco ouviu falar no Palácio da Justiça pensa, desde logo, na reabilitação urbana pelo que convidou esta Câmara Municipal a visitar as estratégias já definidas nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

matéria, os instrumentos já disponíveis, como são o caso das ARU's, para, naturalmente, os adequar à realidade e aos desígnios de quem, neste momento, dirige os destinos da cidade.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

1. Ação administrativa especial interposta pelo STAL

Na sequência da intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós sobre este assunto, o Sr. Vereador informou que hoje já não se encontram em vigor os motivos que conduziram a interposição da ação.

2. Balanço dos 100 dias do Executivo

O Sr. Vereador, em resposta à intervenção do Sr. Vereador Barbosa de Melo, lembrou uma deliberação do anterior Executivo relativa à atribuição de subsídios a alguns clubes do concelho e que o atual executivo não pode cumprir na medida em que a mesma não era exequível. Lamentou profundamente esta situação que está a ter implicações dramáticas na vida das pessoas, com muitos dos funcionários e responsáveis dos clubes em causa a terem os seus salários penhorados e os seus empregos em risco. Confessou que se sente muito incomodado com esta situação e não pela decisão que tomou na altura, que a tomou convictamente, mas sim pela impossibilidade de dar cumprimento à deliberação em causa. Por outro lado, o Sr. Vereador disse não perceber o que é o que Sr. Vereador Barbosa de Melo quer dizer com a expressão “paralisa sufocante dos serviços camarários” pois, no âmbito das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra já despachou 900 processos de gestão urbanística e um terço desses processos encontravam-se a aguardar resolução há demasiado tempo sem motivo aparente. E, contrariamente ao que foi afirmado pelo Sr. Vereador Barbosa de Melo, em matéria de Gestão Urbanística e ao abrigo da descentralização e das delegações de competências que lhe foram atribuídas, já despachou 389 processos da Divisão de Gestão Urbana e 209 processos da Divisão de Fiscalização.

Intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão

1. Processos de obras

O Sr. Vereador refutou estas afirmações do Sr. Vereador Carlos Cidade de que ficaram processos de obras pendentes e a aguardar decisão e lembrou que a Gestão Urbanística está abrangida pelo sistema de gestão de qualidade que monitorizava os processos e fazia a medição dos tempos na tramitação entre os diversos órgãos de decisão. Pela parte que lhe diz respeito tem a consciência que apenas deixou por despachar processos relativos ao período que mediou entre a realização das eleições e a tomada de posse do novo Executivo pelo que estranhou estas afirmações.

2. Aprovação de atas do Executivo anterior



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relativamente às três atas do anterior Executivo que ficaram por aprovar, o Sr. Vereador disse, no seu entender, deveria ter sido este Executivo a proceder à sua aprovação, ao que o Sr. **Presidente** respondeu que não é possível um Executivo aprovar atas que não sejam da sua responsabilidade. Pensa que deveria ter sido convocada uma reunião para esse efeito mas, como não foi, as atas ficaram por aprovar. Infelizmente existem decisões relevantes e justificações de voto que estão a ser pedidas por outras instâncias e que não estão disponíveis, já que não foram aprovadas. Finalmente, questionou qual as irregularidades detetadas na deliberação que atribui subsídios aos clubes porque, se bem se lembra, na altura votou com a consciência que os valores atribuídos seriam destinados aos fins que estavam elencados na informação votada.

Nesta altura, e por serem 17h, passou-se ao Ponto XVIII.

PONTO XVIII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. Maria de Fátima Carvalho Lopes

A munícipe leu um documento que tinha, como primeiro ponto, o esclarecimento da questão exposta por carta de 13-12-2013, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara. A saber, a necessidade de repavimentação da Rua Machado de Castro, atualmente denominada Rua Padre Manuel da Nóbrega. Disse ter já obtido uma resposta por parte do Diretor do Departamento de Obras e Infraestruturas, Eng.º Ulisses Correia, em ofício de 23-01-2014. Neste, o Diretor do DOI dava conta de que entendeu contactar as entidades externas à Câmara Municipal de Coimbra que são obrigadas a assumir as suas responsabilidades na repavimentação, e por isso lhe agradeceu. A munícipe disse ainda que uma funcionária da Autarquia lhe transmitiu telefonicamente que durante este ano a rua sofrerá as várias intervenções de que necessita, e salientou que a Padre Manuel da Nóbrega é a única via nas imediações com tal grau de degradação. E comparou-a, por exemplo, com a Rua Nicolau Chanterene, com a Alameda Calouste Gulbenkian ou até com o troço superior da Rua Machado de Castro, a partir da Clínica de Montes Claros.

O segundo ponto da sua intervenção tem por tema as eleições do próximo mês de maio para o Parlamento Europeu. Disse que vai votar em Coimbra, sem qualquer hipótese, contudo, de se confrontar diretamente com os candidatos a eurodeputados antes de ir votar. Assim, questionou o que pode fazer o Dr. Manuel Machado, enquanto Presidente da Câmara Municipal de Coimbra e enquanto Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a respeito, bem como os Srs. Vereadores, enquanto membros de partidos que apresentam listas de candidatos a deputados ao Parlamento Europeu. O que poderão fazer para informar os cidadãos eleitores?, questionou, passando a explicar o porquê de levantar o problema junto de um órgão autárquico, não vocacionado para este tema. Vão ser eleitos 21 deputados portugueses para o Parlamento Europeu, num total de 751 deputados representantes de mais de 500 milhões de cidadãos europeus. A ajuizar pelas eleições anteriores, o eleitorado pouco mais conhecerá que os cabeças de lista, cujos nomes só são revelados quando a estratégia partidária julga oportuno. Muito menos se conhecerá o perfil curricular dos candidatos, com as suas competências específicas em áreas de conhecimento e o seu pensamento sobre questões de relevância para Portugal no debate parlamentar europeu. Também nunca se sabe em que formação político-partidária no Parlamento Europeu se vão integrar e porquê. Na opinião da munícipe, este



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

desconhecimento só pode conduzir à abstenção, que esvazia o ato eleitoral, porque tira legitimidade à representação e há um enfraquecimento da Democracia na Europa, com risco do crescimento da arrogância de governantes tecnocratas e interpretação das manifestações de desagrado dos cidadãos europeus como arrua ou populismo que se deve ignorar ou reprimir. Daí a necessidade de informação e de ampla difusão desta. Algo que julga que a Câmara Municipal de Coimbra poderia satisfazer por referência a um percurso que analisa em dois pontos.

Primeiro: os eleitores querem saber o que tencionam fazer os seus deputados no Parlamento Europeu e perceber o impacto nas suas vidas do que for feito, o que não tem acontecido no passado. Esta lacuna de comunicação – antes e depois das eleições – poderá cessar se a Câmara Municipal de Coimbra e as suas juntas de freguesia explorarem os meios e canais de comunicação de que dispõem para envolverem os cidadãos eleitores e os candidatos a deputados no Parlamento Europeu, num conhecimento recíproco de problemas e de sugestões, para evitar uma votação não esclarecida e um exercício parlamentar em que os eleitos apenas projetem o seu próprio ponto de vista. E entende que a Câmara Municipal de Coimbra poderia usar o seu site para colocar informação sobre temas pertinentes para os eleitores. Poderia igualmente colocar cartazes em pontos estratégicos da cidade com a fotografia de todos os candidatos, ter um correio eletrónico próprio para este assunto, que os munícipes pudessem utilizar, ter um correspondente no Parlamento Europeu, entre outras sugestões.

Segundo: é verdade que a campanha eleitoral de 12 dias, com direito de antena nos canais abertos de televisão e rádio públicas está consignada na Lei Eleitoral para o Parlamento Europeu e o PS até entregou há dias, na Assembleia da República, um projeto-lei de alteração eleitoral de modo a que “já na campanha para as Europeias, não volte a acontecer o vazio de cobertura jornalística que se verificou nas autárquicas”. Mas há um aspeto na campanha eleitoral em que o Sr. Presidente, enquanto Presidente da ANMP, e os Srs. Vereadores, enquanto representantes dos partidos, poderão desencadear uma reflexão que dimensione eticamente o voto dos portugueses. É necessário que se tornem imediatamente visíveis todos os candidatos, efetivos e suplentes. E deve fazer-se uma apresentação humana e honesta dos mesmos. De 2011 para cá são aprovados tratados na União Europeia, com consulta prévia ao Parlamento Europeu, sem que no entanto a maioria dos portugueses tenha podido saber o que estava em jogo e o alcance da austeridade que implicam para nós, criticou. Referiu-se ao Tratado Orçamental Europeu, com a austeridade sem fim que nos impõe, e ao Tratado Europeu que criou um mecanismo de estabilidade na Eurozona. Portugal, apesar de estar sob resgate, já contribuiu com uma primeira transferência de 400 milhões de euros para o capital do mecanismo europeu de estabilidade em 2013, num total de 2000 milhões de euros em 5 anos. Temos de aprovisionar o fundo do Mecanismo Europeu de Estabilidade sem condições e de maneira irrevogável. Além destes aspetos, a seu ver a ética do voto exclui a ignorância, da parte dos eurodeputados, em matéria de cultura, mentalidade e princípios morais de inscrição cristã que são subjacentes aos comportamentos dos portugueses. Finalmente, a ética do voto exige a reflexão sobre questões jurídicas, como por exemplo a aplicação do princípio da subsidiariedade e da proporcionalidade à relação entre as propostas de legislação europeia provenientes da Comissão Europeia e, a partir de agora, do Parlamento Europeu, e as políticas locais tal como os cidadãos portugueses as podem equacionar. Ou ainda a ameaça que pesa sobre a nossa liberdade e vida privada com a espionagem incontável e com o projeto Galileu.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Terminou desejando que a falta de informação e de diálogo não crie nos portugueses o desejo de romper com a União Europeia.

O Sr. **Presidente** disse, sobre a intervenção necessária na pavimentação da Rua Padre Manuel da Nóbrega, que o processo está a decorrer. Houve várias intervenções (das Águas, do gás, entre outras) que provocaram danos no pavimento e, conforme já foi comunicado à munícipe pelo Diretor do Departamento de Obras e Infraestruturas, o assunto será resolvido pelas entidades responsáveis pela danificação, que não repuseram adequadamente o piso. Logo que as condições climáticas o permitam, proceder-se-á à repavimentação.

Quanto à segunda questão, disse que ouviu a munícipe com toda a atenção mas há que clarificar vários aspetos. A Câmara Municipal de Coimbra, por Lei, não pode interferir nas Eleições para o Parlamento Europeu. A função é unicamente disponibilizar salas para reuniões políticas. A Autarquia, enquanto instituição, não pode envolver-se na luta político-partidária que naturalmente ocorre durante a campanha eleitoral. Tal seria ilegal.

Como cidadão que é Presidente da Câmara Municipal de Coimbra e também da Associação Nacional de Municípios Portugueses não se pode deixar envolver em campanhas político-partidárias, que aliás são reguladas por um conjunto de diplomas legais que estabelecem as regras do jogo e de funcionamento e quem prevaricar é perseguido criminalmente. O Estado financia as candidaturas, segundo uma tabela que está instituída e, portanto, as campanhas eleitorais devem decorrer por essa via. Para além disso, sobre informação geral acerca do Parlamento Europeu e as eleições europeias de 2014 o próprio PE lançou uma campanha de divulgação/sensibilização/informação, sob o tema “Agir, Reagir, Decidir”. Na sua opinião, e na de todos os que defendem a democracia participativa, os partidos políticos são pilares essenciais da democracia, com proteção constitucional. E, portanto, estas campanhas devem decorrer sob o signo/paradigma/bandeira/estratégia de cada um dos partidos políticos. Em termos de logística, é costume a Câmara Municipal de Coimbra propiciar instalações mas não pode ir além disso porque ficaria numa situação de ilegalidade, reafirmou o Sr. Presidente.

Terminou sugerindo que a munícipe faça chegar as suas críticas e sugestões aos partidos políticos, porque como cidadão concorda com tudo o que disse mas nem como Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, nem como Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, tem competência para agir a respeito deste assunto. O que é desejável é que o PE se assuma como a Câmara dos cidadãos europeus, para que estes possam efetivamente ter voz e intervir nos processos de decisão da UE.

2. José Manuel de Almeida Soares

O munícipe habita a Rua Padre Melo, nº 52, 2º Dt.º, na Conchada. Explicou que foi feito um abaixo-assinado devido ao estado de degradação das casas do seu bairro, nomeadamente ao nível dos alumínios, e hoje recebeu dois engenheiros da Câmara Municipal de Coimbra em sua casa. Há muitas correntes de ar dentro das casas, devido à falta de isolamento das portas e janelas naquele prédio, queixou-se. Acrescentou que o Bairro da Misericórdia foi construído em 1991 e, até hoje, o seu prédio contou com apenas duas intervenções, no mandato presidencial do Dr. Barbosa de Melo, e ambas foram mal feitas. Disse que em tempos pediu ao Sr. Vereador Francisco Queirós autorização para fazer uma lareira e colmatar, assim, o frio que se faz sentir dentro da sua casa, mas até hoje não obteve resposta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Terminou dizendo que o motivo que o traz hoje a esta reunião pública é saber, da parte do Sr. Vereador Francisco Queirós, quando é que os moradores do Bairro da Misericórdia vão poder contar com habitações dignas, porque até as telhas das casas necessitam de ser substituídas.

O Sr. **Presidente** disse que os serviços municipais estão a trabalhar para resolver todos os problemas que têm solução e que merecem ser resolvidos. No dia 1 de fevereiro as equipas técnicas encarregaram-se do dossier e estão a trabalhar no local, como aliás o munícipe já pôde constatar. Alguns dos aspetos referidos estão já a ser resolvidos, acrescentou. Foi decidido arrancar as alcatifas e substituí-las por piso flutuante nos quartos. Portanto, o trabalho está a decorrer.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** disse que a Câmara Municipal de Coimbra tem mil fogos, em Coimbra há cerca de 145 mil habitantes de fogos municipais. Este bairro de 28 habitações na Rua Padre Melo e foi construído em 1998, era então Presidente o atual Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, no âmbito de uma iniciativa da própria Autarquia, com o apoio do então Comissariado da Região Norte de Luta contra a Pobreza. Claro que já lá vão 16 anos e, obviamente, as habitações, ao fim deste tempo, não têm a mesma qualidade de quando foram construídas. Apesar disso, houve algumas intervenções, e é preciso notar que o caso é bem diferente dos do Bairro da Fonte do Castanheiro, ou do Bairro de Celas, construídos em 1946 e que têm outro tipo de condições de habitabilidade. Naturalmente que os cerca de 145 mil munícipes de Coimbra que moram em habitações municipais têm o direito de ter casas com condições de habitabilidade, e o Sr. Vereador admite que o prédio em causa tem efetivamente deficiências, mas está-se a trabalhar nisso. Foi inclusive pedido parecer ao IteCons, que já avaliou e detetou algumas debilidades, sendo certo que a maioria das habitações de Coimbra tem essas mesmas debilidades, frisou. Portanto, a prioridade tem sido ir resolvendo os casos mais graves, porque é impossível resolver os problemas de 1000 fogos de um dia para o outro.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** registou com agrado que já estejam em curso intervenções no referido prédio e disse que não concorda que se evoquem as demais carências em termos de habitação municipal em Coimbra para desvalorizar estas. Porque é manifesto que o prédio tem problemas e que estas pessoas merecem que eles sejam resolvidos e merecem ter a atenção que até hoje não tiveram. Se tivessem tido essa atenção seguramente não estariam aqui hoje porque os problemas levantados são relativamente fáceis de resolver, defendeu.



ORDEM DO DIA

PONTO I. RECURSOS HUMANOS, APOIO JURÍDICO E ADMINISTRATIVO

I.1. Ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 27 de janeiro de 2014

Deliberação nº 261/2014 (10/02/2014):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovada a ata da reunião do dia 27 de janeiro de 2014, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Francisco Queirós, Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva. Absteram-se os Srs. Vereadores Paulo Leitão e Ferreira da Silva por não terem estado presentes na referida reunião.

PONTO II. APOIO JURÍDICO

II.1. Proc. 118999/13.9YIPRT – Injunção – Indra Sistemas Portugal, S.A

Relativamente a este assunto, em sequência da comunicação do Dr. Bruno Martelo, de 15/01/2014 (SGD 1956), dando conta de que a Indra Sistemas de Portugal, S.A não aceitou a proposta de acordo do Município de perdão total dos juros de mora e com base informação 2630, de 22/01/2014, da Chefe da Divisão de Apoio Jurídico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 262/2014 (10/02/2014):

- **Aceitar o pagamento da dívida em 5 prestações, com redução de 50% dos juros de mora, circunscritos aos juros vencidos até 31/12/2013, à “Indra Sistemas de Portugal, S.A”, nos seguintes termos:**
 - Fevereiro de 2014 – 112.000,00€;
 - Março de 2014 – 112.000,00€;
 - Abril de 2014 – 112.000,00€;
 - Maio de 2014 – 112.000,00€;
 - Junho de 2014 – 12.595,40€ - engloba 1938,50€ (referente à dívida de capital), 1632,00€ (referentes à taxa de justiça paga), 40,00€ (por força do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 62/2013, de 10 de maio, “ex vi” artigo 14.º do mesmo diploma) e 8.984,90€ (correspondentes a 50% dos juros de mora vencidos até 31.12.2013.)

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.2. Proc. 70/14.4BECBR – Goodvibes, Lda. – Providência Cautelar

Sobre o assunto acima identificado a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Administrativo emitiu o seguinte parecer em 04/02/2014 sobre a sua informação 4525 com a mesma data:

“Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal com proposta de:

1. Dedução de oposição à presente providência cautelar, com os fundamentos constantes na informação da Chefe de Divisão de Apoio Jurídico, de que a notificação do projeto de decisão efetuada cumpriu todos os requisitos legais;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Assinatura da procuração que se anexa, mandatando a Dra. Teresa Marques na presente providência cautelar;
3. Proferir resolução fundamentada baseada no facto de que do diferimento da execução do ato seria gravemente prejudicial para o interesse público, nos termos do art.º 128.º do CPTA.”

Face ao exposto e despacho do Sr. Presidente de 06/02/2014, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 263/2014 (10/02/2014):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO III. CONTABILIDADE E FINANÇAS

III.1. Situação Financeira - Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 07 de fevereiro de 2014, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 13.164.541,93€ (treze milhões cento e sessenta e quatro mil quinhentos e quarenta e um euros e noventa e três cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 10.964.851,65€ (dez milhões novecentos e sessenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e um euros e sessenta e cinco cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.199.690,28 € (dois milhões cento e noventa e nove mil seiscentos e noventa euros e vinte e oito cêntimos).

Deliberação nº 264/2014 (10/02/2014):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO IV. PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO

IV.1. Doação de Obra de Arte – Inventário

Para o assunto acima identificado e nos termos da informação 3442, de 28/01/2014, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 265/2014 (10/02/2014):

- **Aceitar a doação da obra de arte “Mulher”, pintura a acrílico sobre tela 80x60cm do ano de 2013, com o valor de 120,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. ESTRUTURAÇÃO URBANA



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

V.1. Condomínio do Edifício sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 13/15 – Projeto de Arquitetura/Alterações – Rua dos Combatentes da Grande Guerra 13/15 – Regt.º 66419/2013

Sobre este assunto intervieram o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Ferreira da Silva e Raimundo Mendes da Silva.

Antes da votação, o Sr. **Presidente** frisou que este processo não é para criar precedente, é insuscetível, ao abrigo do Regulamento do PDM em vigor, de criar precedente – tem de ser decidido de per si e é caso a caso que pode vir a ser aprovado, por maioria de dois terços.

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 1557, de 3-12-2013, da Divisão de Estruturação Urbana, sobre a qual a chefe de divisão emitiu o seguinte parecer em 06-12-2013:

“Trata o presente processo do pedido de aprovação do projeto de arquitetura referente a alterações efetuadas no decurso da obra.

Destas alterações resultou um excesso da área bruta de construção autorizável de 54.49m², por força do aumento do alçado/paramento Sul do edifício, conforme se descreve no ponto III – 1 da presente informação n.º 1557/2013/DEU.

Considerando que a composição formal do edifício relativamente ao projeto aprovado se mantém e que a integração com a envolvente construída e consolidada não afeta negativamente a leitura do conjunto urbano, entende-se que a demolição necessária à reposição da obra de acordo com o projeto aprovado não produz vantagem arquitetónica ou urbanística, pese embora o número de lugares de estacionamento no logradouro seja reduzido de 4 para 3.

Pelo exposto, considerando que a demolição parcial do edifício será de difícil concretização, que não se reconhece nessa demolição vantagem arquitetónica e urbanística, propõe-se:

- a) Que a Câmara Municipal de Coimbra pondere o enquadramento do pedido na alínea b) do n.º 4 do art.º 61.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal – RPDM, aceitando-se o aumento da área bruta de construção de 54.49m², que corresponde a 12%, devendo a deliberação ser tomada por maioria de dois terços do número legal de vereadores;
- b) Que seja aceite a diminuição do número de lugares de estacionamento, localizados no logradouro de 4 para 3, com estatuto de utilização pública, ao abrigo da exceção prevista no n.º 2 do art.º 37.º do RPDM, por se localizar em zona urbana consolidada e não ser possível a implementação de qualquer lugar em espaço público.”

Para este mesmo assunto o Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística emitiu em 08-01-2014 o seguinte despacho:

“Concordo.

Proponho que a Câmara Municipal pondere deliberar nos termos preconizados nas alíneas a) e b) do parecer da C.DEU, no enquadramento do mesmo parecer e da inf.1557/DEU, por constituir decisão mais proporcional, em alternativa à demolição (reposição da edificação com o projeto aprovado), sendo que a área bruta de construção global a licenciar /legalizar –



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

503,29m², corresponde a +12% se comparada com a legalmente existente (448,80m²) ou +18,8% se comparada com a permitida pelo PDM em vigor (423,80m²).”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 266/2014 (10/02/2014):

- **Aprovar a proposta constante nas alíneas a) e b) do parecer da Chefe da Divisão de Estruturação Urbana, nos termos constantes do despacho do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, acima transcrito, a título excecional, face à fundamentação apresentada.**

Deliberação tomada por maioria qualificada de 2/3 e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Francisco Queirós, Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva e Paulo Leitão e absteve-se o Sr. Vereador Ferreira da Silva.

Declaração de voto dos Srs. Vereadores Raimundo Mendes da Silva, João Paulo Barbosa de Melo e Paulo Leitão:

Esta é, de facto, uma situação de decisão difícil mas é para isso que nós aqui estamos. O processo é complexo, sobretudo para quem não o acompanhou e pôde lê-lo em dois dias, juntamente com muitos outros processos. Mas, ao mesmo tempo, isso tem alguma vantagem porque nos conseguimos concentrar naquilo que é essencial. E há aqui três questões essenciais. A primeira é se é legal e da competência da Câmara tomar esta decisão. E sobre isso não nos resta grande dúvida, estamos serenos em relação à decisão.

A questão seguinte é saber quais podem ser, de facto, os motivos que nos levam a aprovar ou não aprovar. Não votámos contra esta proposta, ainda que com alguma dificuldade. E a dificuldade é que não gostaríamos, de modo nenhum, que a esta decisão ficasse de alguma maneira agarrada a ideia de alguma jurisprudência. Que isto não constitua, de modo nenhum, compromisso de que situações semelhantes venham a ser tratadas do mesmo modo, porque todas elas são diferentes. E fundamenta-se esta opinião na avaliação do interesse público, que é o que é difícil neste caso. Porque se estivéssemos só a defender meros interesses privados sem algum interesse público e social associado, votaríamos contra. Não havendo, pelo que dizem os técnicos, ofensa ao interesse público no sentido urbanístico e havendo consequências sociais que ultrapassam o que é o benefício do próprio infrator, votaremos a favor. Não nos parece, de facto, que seja, neste caso, o infrator o beneficiado diretamente, situação que obviamente nos obrigaria a votar contra.

V.2. Serra & Nina, Construções, Lda. – Operação de Loteamento - Quinta da Machada/Santa Clara – Regt.º 27/2013/72805

Relativamente ao assunto acima e com base na informação 37, de 29/01/2014, da Divisão de Estruturação Urbana e parecer da Chefe da referida divisão de 05/02/2014, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação nº 267/2014 (10/02/2014):

- **Deferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento com as condições constantes da informação 37 da Divisão de Estruturação Urbana, acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Abreu & Mota, Lda. – Operação de Loteamento – Urbanização Quinta de Voimarães/Santo António dos Olivais – Regt.º 27/2014/4410

Sobre este assunto, em sequência da deliberação da Câmara Municipal de Coimbra n.º 6601/2013, de 08 de abril e com base na informação 113, de 05/02/2014 da Divisão de Estruturação Urbana e parecer da Chefe desta Divisão exarado na mesma data, o executivo deliberou:

Deliberação nº 268/2014 (10/02/2014):

- **Aprovar, parcialmente, a planta cadastral, apenas no que respeita às parcelas C1 e D1, a seguir discriminadas e respetiva avaliação das áreas de cedência para domínio público:**
 - **C1** – parcela de terreno, com a área total de 37,00m², a desanexar do descrito da Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 2529/19910128, inscrito na matriz predial urbana com o artigo n.º 8358 da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, confrontando a Norte, Sul e Poente com o domínio público do Município de Coimbra e a nascente com o lote 21 – pelo valor de 1 480.00€;
 - **D1** – parcela de terreno com a área total de 10,00m², a desanexar do descrito da Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 2530/19910128, inscrito na matriz predial urbana com o artigo n.º 8359 da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, confrontando a Norte, Sul e Nascente com o domínio público do Município de Coimbra e a Ponte com o lote 22 – pelo valor de 400.00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. Centro Apoio Social Pais e Amigos da Escola B n.º 10 – CASPAE 10 – Projeto de Arquitetura – Casal do Lobo – Santo António dos Olivais – Regt.º 71188/2013

Respeita o presente processo a obras, a executar em duas fases, que se destinam à utilização do edifício municipal onde funcionou a Escola EB 1 de Casal do Lobo, na freguesia de Santo António dos Olivais, para serviço de apoio domiciliário e centro de dia.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Face ao exposto e com base na informação 75, de 23/01/2014, da Divisão de Estruturação Urbana e parecer da Chefe desta divisão exarado em 28/01/2014, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 269/2014 (10/02/2014):

- **Deferir o pedido de aprovação do projeto de arquitetura e o faseamento da obra e autorizar a sua execução, nos termos e condições enunciadas na informação 75/2014/Divisão de Estruturação Urbana e pareceres das entidades externas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. CADASTRO E SOLOS

VI.1. Loteamento Industrial de Eiras – Hasta Pública para Alienação dos Lotes 12, 23 e 24

Relativamente ao assunto foi apresentada a informação 4867, de 06/02/2014, do Gabinete de Cadastro e Solos, cujo teor é o seguinte:

“Venho por este meio, na sequência das orientações superiores transmitidas pelo Ex.mo Senhor Dr. Jorge Brito, com conhecimento e concordância da Ex.ma Chefe do Gabinete de Cadastro e Solos, com vista a definir os termos do procedimento de hasta pública para alienação dos Lotes 12, 23 e 24 do Loteamento Industrial de Eiras, juntar, em anexo, o Programa de Alienação Por Hasta Pública elaborado de acordo com o Regulamento de Atribuição e Venda de Lotes do Parque Empresarial de Eiras e no respeito pela Lei n.º73/2013, de 12 de Setembro, informando e propondo o seguinte:

- Nota Justificativa da Alienação:

A 29 de Abril de 2013, foi aprovada, pela Assembleia Municipal, a alteração ao Regulamento de Atribuição e Venda dos Lotes do Parque Empresarial de Eiras, tendo como finalidade dar início a um processo de agilização e desburocratização dos procedimentos atinentes à alienação dos lotes de terreno do Loteamento Industrial de Eiras e considerando as alterações ao nível do Regime Jurídico da urbanização e Edificação (veja-se a informação n.º ref. 11452/2013, datada de 25/03/2013 do então GIDE.)

Assim,

1. Considerando o interesse demonstrado por parte de vários empresários, na atualidade, junto do Gabinete de Apoio ao Investidor;
2. Considerando pretender dar-se início a um processo de venda dos Lotes localizados em Zonas e Parques Industriais e Empresariais disponíveis, mobilizando esforços e fazendo convergir meios e sinergias num sentido comum com vista ao desenvolvimento do sector empresarial, indo de encontro às suas necessidades mais prementes;
3. Considerando tornar-se necessário promover acções com metas e objectivos claros, que permitam ao Município de Coimbra potenciar o tecido empresarial do concelho na prossecução de objetivos como a criação de postos de trabalho, o apoio à consolidação e ao prolongamento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

do ciclo de vida das empresas no concelho com vista ao seu incremento, servindo este como pólo agregador, fomentando a coesão territorial ao nível empresarial à escala do Município;

4. Considerando que o crescimento sustentado do tecido empresarial no concelho está também depende das políticas territoriais de apoio ao investimento a implementar com os principais players do mercado, que são as empresas,

Foi entendido promover, numa primeira fase, à alienação dos Lotes do Loteamento Industrial de Eiras, que, neste momento, se encontram disponíveis e livres de ónus ou encargos, que a seguir se desenvolve:

II. – Identificação dos Lotes de Terreno:

Os lotes de terreno que pretendem colocar-se a concurso são propriedade do Município de Coimbra, conforme documentos que juntamos em anexo, e apresentam as seguintes características:

Lote 12:

Local: Barroca da Oliva, Lote 12 do Loteamento Industrial de Eiras

Área do prédio: 1161,20m²

Área bruta de construção: 900,00m²

N.º de Pisos: 1

Cércea máxima: 9m

Finalidade: Indústria, de acordo com o Loteamento Industrial de Eiras

Valor base de licitação: 37.614,89€ (trinta e sete mil, seiscentos e catorze euros e oitenta e nove cêntimos)

Inscrição na matriz: Artigo urbano da extinta Freguesia de Eiras n.º4751, atual União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades

Descrição da CRPC: Descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º2720, da extinta Freguesia de Eiras, atual União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades

Confrontações:

Norte: Arruamento

Nascente: Arruamento

Sul: Arruamento

Poente: Lote 13

Lote 23:

Local: Barroca da Oliva, Lote 23 do Loteamento Industrial de Eiras

Área do prédio: 337,45m²

Área bruta de construção: 852,90m²

N.º de Pisos: 3

Finalidade: Funções Terciárias, de acordo com o Loteamento Industrial de Eiras

Valor base de licitação: 50.879,18€ (cinquenta mil, oitocentos e setenta e nove euros e dezoito cêntimos)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Inscrição na matriz: Artigo urbano da extinta Freguesia de Eiras n.º4765, atual União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades

Descrição da CRPC: Descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º2731, da extinta Freguesia de Eiras, atual União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades

Confrontações:

Norte: Arruamento

Nascente: Lote 22

Sul: Arruamento

Poente: Lote 24

Lote 24:

Local: Barroca da Oliva, Lote 23 do Loteamento Industrial de Eiras

Área do prédio: 428,28m²

Área bruta de construção: 838,90m²

N.º de Pisos: 3

Finalidade: Funções Terciárias, de acordo com o Loteamento Industrial de Eiras

Valor base de licitação: 50.103,57€ (cinquenta mil, cento e três euros e cinquenta e sete centimos)

Inscrição na matriz: Artigo urbano da extinta Freguesia de Eiras n.º4767, atual União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades

Descrição da CRPC: Descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º2732, da extinta Freguesia de Eiras, atual União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades

Confrontações:

Norte: Arruamento

Nascente: Lote 23

Sul: Arruamento

Poente: Domínio Público Municipal

– Aprovação do procedimento de concurso, do Programa de Alienação por Hasta Pública e do respetivo valor base para efeitos de concurso:

Com vista a dar sequência ao procedimento, haverá que promover a aprovação, pela Câmara Municipal, do procedimento de concurso de alienação dos lotes de terreno melhor identificados supra, por hasta pública, respetivo programa de alienação e a aprovação do valor base para efeito de concurso / base de licitação, nos termos do disposto nas alíneas f) e g) do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro e do Artigo 3.º Regulamento de Atribuição e Venda de Lotes do Parque Empresarial de Eiras.

IV. – Aprovação da fórmula de cálculo do valor base de concurso/licitação:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O valor base de concurso/licitação a atribuir a cada Lote de Terreno, foi calculado nos termos do disposto no artigo 5.º do Regulamento de Atribuição e Venda de Lotes do Parque Empresarial de Eiras, conforme fichas de atualização extraídas do Portal do Instituto Nacional de estatística, em anexo, e haverá também que ser aprovado pela Câmara Municipal, conforme abaixo melhor se descremina:

Lote 12 - Valor base de licitação: 37.614,89€ (trinta e sete mil, seiscentos e catorze euros e oitenta e nove cêntimos).

Lote 23 - Valor base de licitação: 50.879,18€ (cinquenta mil, oitocentos e setenta e nove euros e dezoito cêntimos).

Lote 24 - Valor base de licitação: 50.103,57€ (cinquenta mil, cento e três euros e cinquenta e sete cêntimos).

Trata-se de um procedimento que, no total, prevê a obtenção de uma receita no montante global mínimo de 138.596,64€ (cento e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e seis euros e sessenta e quatro cêntimos).

V. – Aprovação dos elementos que compõem a Comissão de Trabalho no âmbito da Hasta Pública:

De acordo com o n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento de Atribuição e Venda de Lotes do Parque Empresarial de Eiras, propomos a composição da Comissão (juri de concurso) apresentada infra, a aprovar pela Câmara Municipal. A presente proposta segue o disposto no n.º1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) que, embora não seja aplicável ao procedimento em apreço, serve de base orientadora ao procedimento.

Nestes termos, propomos a aprovação da seguinte Comissão:

- *Dr. Jorge Brito*, Chefe do Gabinete de Apoio ao Investidor, membro efetivo, que preside a Comissão;
- *Dr. António Carvalho*, Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, membro efetivo, que substituirá o Presidente da Comissão nas faltas e impedimentos;
- *Dr.ª Rita Santos*, membro efetivo, Jurista no Gabinete de Cadastro e Solos;
- *Dr.ª Brígida Mateus*, membro suplente, Técnica Superior no Gabinete de Apoio ao Investidor;
- *Dr.ª Alexandra Batalha*, membro suplente, Jurista na Divisão de Património e Aprovisionamento

Tratando-se de uma Comissão, em tudo idêntica a um júri de concurso, propomos também a aprovação de delegação de competências na Comissão para que esta possa prestar os esclarecimentos sobre dúvidas relativas às peças concursais e para proceder às notificações decorrentes do presente processo concursal – n.º2 do artigo 69.º do CCP.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação nº 270/2014 (10/02/2014):

- **Aprovar as propostas constantes da informação do Gabinete de Cadastro e Solos, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. MOBILIDADE E GESTÃO DE ESPAÇO PÚBLICO

VII.1. Requalificação da Rede Viária do Concelho – Plano de Tapetes 2013 – Prorrogação de Prazo e Substituição de Ruas

Sobre o assunto acima identificado e com base na informação 4580, de 05/02/2014, da Divisão de Mobilidade e Gestão do Espaço Público, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 271/2014 (10/02/2014):

- **Aprovar a inclusão da pavimentação da rotunda na Av. Fernão de Magalhães com a Rua P. Estêvão Cabral e demais troços em mau estado de conservação naquela avenida, da ligação da Rua Pedro Nunes á Av. Mendes Silva e da construção da rotunda na Av. Emídeo Navarro, nos trabalhos da presente empreitada, em substituição de algumas ruas inicialmente previstas, que serão objeto de estudo mais cuidado no âmbito da inclusão da Universidade de Coimbra na lista do Património Mundial da UNESCO.**
- **Conceder uma prorrogação legal do prazo da empreitada, por um período de 71 dias seguidos de calendário, de 18 de Fevereiro a 30 de Abril, com direito à revisão de preços.**
- **Deverá o empreiteiro apresentar o Plano de Trabalhos ajustado às novas circunstâncias, conforme estabelecido no ponto 3 do artigo 361º do CCP.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. GESTÃO DE OBRAS

VIII.1. Construção da Extensão de Saúde de Ceira e Sede da Junta de Freguesia de Ceira – Revisão de Preços Definitiva e Conta Final

Relativamente a este assunto e com base na informação 1682, de 15/01/2014, da Divisão de Gestão de Obras, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 272/2014 (10/02/2014):

- **Aprovar a revisão de preços definitiva da empreitada “Construção da Extensão de Saúde de Ceira e Sede da Junta de Freguesia de Ceira”**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

referente aos trabalhos executados a partir da data de cessão da posição contratual, no valor de 63.013,87€ (s/IVA), bem como a conta final que totaliza o valor de 1.132.254,25€ (c/IVA)

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. CENTRO HISTÓRICO

IX.1. Delegação de Competências - Designação de Técnicos para Vistoria ao Abrigo do Decreto-Lei n.º 266-B/2012

O Sr. **Presidente** notou que a proposta em análise é a de que sejam aprovados os referidos técnicos, indicados na vistoria. Este diploma tem duas peculiaridades: primeiro, ninguém se apercebeu aquando da preparação da delegação de competências, de que ele existia. Por outro lado, ele remete para um diploma que deve ser publicado mas que o Governo ainda não publicou. O Decreto-Lei n.º 266-B/2012 precisa de ser regulamentado e não foi. Ele institui/fixa taxas que são municipais. Assim, e ao despachar os processos para a reunião da Câmara Municipal, apercebeu-se de que os serviços estão a cobrar uma taxa fixada no RMUE e o Decreto-Lei fixa outra e não está regulamentado.

Neste contexto, propôs que se aprovasse a Comissão de Vistoria e que se delegasse no Presidente da Câmara a competência para a nomear (com poderes para este subdelegar), sem prejuízo de se ir analisar tecnicamente a questão das taxas.

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 273/2014 (10/02/2014):

- **Delegar no Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra as competências para a designação de técnicos para vistoria nos termos do DL 266-B/2012, de 31 de dezembro, com poderes de subdelegação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Designação de Técnico para Vistoria com vista à Determinação do Nível de Conservação:

a) Diálogos Perfeitos – Atividades Imobiliárias Lda:

- Prédio sito na Rua do Norte 25 e 27;

Relativamente a este assunto e nos termos da informação 1113, de 10/01/2014, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 274/2014 (10/02/2014):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Designar a Engenheira Civil, Sandra da Fonseca Costa, para a realização de vistoria com vista à determinação do nível de conservação do prédio sito na Rua do Norte n.º 25 a 27, nos termos do previsto nos art.ºs 2.º e 3.º do decreto-lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, para efeitos da eventual atribuição de benefícios fiscais, consagrados no art.º 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, em virtude do imóvel se localizar em Área de Reabilitação Urbana.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

- Prédio sito na Rua do Norte 15 e 23

Relativamente a este assunto e nos termos da informação 1115, de 10/01/2014, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 275/2014 (10/02/2014):

- **Designar a Engenheira Civil, Sandra da Fonseca Costa, para a realização de vistoria com vista à determinação do nível de conservação do prédio sito na Rua do Norte n.º 15 a 23, nos termos do previsto nos art.ºs 2.º e 3.º do decreto-lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, para efeitos da eventual atribuição de benefícios fiscais, consagrados no art.º 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, em virtude do imóvel se localizar em Área de Reabilitação Urbana.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Rosete Construções, Lda. – Prédio sito na Rua Joaquim António de Aguiar n.º 45 a 53

Relativamente a este assunto e nos termos da informação 1112, de 10/01/2014, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 276/2014 (10/02/2014):

- **Designar a Engenheira Civil, Sandra da Fonseca Costa, para a realização de vistoria com vista à determinação do nível de conservação do prédio sito na Rua Joaquim António de Aguiar n.º 45 a 53, nos termos do previsto nos art.ºs 2.º e 3.º do decreto-lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, para efeitos da eventual atribuição de benefícios fiscais, consagrados no art.º 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, em virtude do imóvel se localizar em Área de Reabilitação Urbana.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO X. JUVENTUDE

X.1. Conselho Nacional da Juventude – Assembleia Geral Eleitoral – Apoio – Ratificação

Solicitou o Conselho Nacional da Juventude apoio para a realização da Assembleia Geral Eleitoral do Conselho Nacional de Juventude que decorreu em Coimbra nos dias 11 e 12 de janeiro de 2014.

Face ao exposto e com base na informação n.º 4245, de 03/02/2014, da Divisão de Juventude, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 277/2014 (10/02/2014):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 10/01/2014, exarado sobre a informação 02/2014 da Divisão de Juventude, que autorizou o seguinte apoio ao Conselho Nacional da Juventude para a realização da Assembleia Geral Eleitoral do Conselho Nacional de Juventude que decorreu em Coimbra nos dias 11 e 12 de janeiro de 2014, pelo valor total de 715,65€:**
 - **Cedência da Sala Francisco Sá de Miranda (Casa Municipal da Cultura) (387,45€)**
 - **Oferta de uma refeição na cantina “Sereia” (Casa Municipal da Cultura), ao abrigo da cláusula XX do Protocolo de Acordo existente entre o Município de Coimbra e os SASUC;**
 - **Oferta de coffee-break para 60 pessoas, no dia 11.01.2014 na Casa Municipal da Cultura, patrocinado pelo “Café Santa Cruz” e acompanhado por 4 alunos da Escola Profissional Profitecla do Curso de Organização de Eventos, ao abrigo do protocolo estabelecido entre o Município de Coimbra e o estabelecimento de ensino acima mencionado;**
 - **Oferta de uma noite com fados, promovida pelo “café Santa Cruz” que teve lugar naquele espaço no dia 11.01.2014;**
 - **Cedência de material promocional para oferta aos 60 participantes: sacos, blocos de notas, t-shirts pretas, esferográficas e marcadores de livros (328,20€).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTO

XI.1. Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol – ¼ de Final da Taça de Portugal em Futebol – Vila do Conde – Apoio

O Sr. Vereador Paulo Leitão disse que, tal como o fez no passado, teria todo o gosto em aprovar um apoio ao Organismo Autónomo de Futebol (OAF), não fosse esta proposta estar



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

fora dos parâmetros legais, visto que a Lei se refere à natureza do clube (amador ou profissional) e não à natureza da prova que o clube irá disputar. No passado, contornou-se a situação apoiando-se diretamente o adepto que pretenda deslocar-se para apoiar o clube. Portanto, a ratificação em análise é a de um apoio que não preenche os requisitos legais para que possa votar favoravelmente.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** afirmou que a questão foi devidamente equacionada. Estamos perante uma entidade desportiva que participa naquela que é a prova mais pura do futebol português – a Taça de Portugal, na qual participam clubes amadores e profissionais, todos em plano de igualdade. Esta não é uma competição profissional, frisou, acrescentando que o apoio, nestes termos, não se colocaria se se tratasse de uma prova da Liga de Futebol Profissional ou da Liga Zon Sagres.

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** lembrou que esta questão colocou-se há dois anos, quando a Académica disputou a final da Taça de Portugal com o Sporting. Não tem qualquer objeção a que a Câmara Municipal de Coimbra apoie os munícipes para eles poderem ir apoiar a Académica num jogo da Taça. O problema aqui é que em vez de se apoiar o munícipe para ir ver o jogo, coisa que a Autarquia pode fazer se assim o entender, está-se a propor um apoio à Académica para o mesmo efeito. Assim, considera que a forma de apoio está errada, como aliás lhe explicaram três juristas há dois anos atrás. Não é o tipo de prova – amadora ou profissional – que faz com que se possa ou não possa apoiar, é o ser um clube que tem atividades profissionais e que, como tal, não pode ser apoiado desta forma direta (só se fosse através de protocolo, por exemplo). Apelou a que se retirasse este ponto da ordem de trabalhos e se equacionasse devidamente esta proposta, sob pena de se estar a votar um apoio que não pode legalmente ser dado.

O Sr. **Presidente** disse que este é um apoio ao Organismo Autónomo de Futebol e, se bem está informado, a equipa de futebol profissional é de outra entidade. Tanto quanto sabe, foi criada, em Assembleia Geral, uma entidade – sociedade desportiva unipessoal por quotas (SDUC), que é a dona da equipa de futebol. Neste caso, o organismo apoiado é o OAF, que é uma instituição de utilidade pública, frisou.

A Sra. **Vice-presidente** acrescentou que a proposta está mal redigida e refere, a dada altura, que se pretende apoiar a Associação Académica de Coimbra. Na sua opinião, o processo deveria ser retirado com vista a uma melhor redação.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** notou que não houve, a este respeito, nenhuma relação entre a Câmara Municipal de Coimbra e a entidade Associação Académica de Coimbra.

O Sr. **Presidente** informou que, desde o dia 31 de janeiro, por despacho publicado a 24 de janeiro, as câmaras e juntas de freguesia são obrigadas a publicar na plataforma eletrónica da Inspeção Geral de Finanças todos os apoios concedidos no ano transato e, a partir daqui, sequencialmente. Em resultado disso, foi determinado aos serviços que qualquer proposta de subsídio ou apoio tem de ter uma matriz correspondente àquele despacho. O incumprimento desta obrigação resulta, aliás, num corte de 15% das transferências do Orçamento de Estado.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A entidade que ora se pretende apoiar apresenta um NIF correspondente ao OAF, e não à SDUC. E foi a AAC/OAF que pediu o apoio à Câmara Municipal de Coimbra.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que a SDUC tem um único sócio, que é o OAF, e é necessário clarificar se neste momento os direitos desportivos já estão com a SDUC ou ainda com o OAF. Sem esses elementos, é impossível votar conscientemente, explicou.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse não querer, de modo nenhum, imiscuir-se nas questões internas da Académica. Aquilo que se sabe publicamente é que a formalização da aprovação dos estatutos dessa nova entidade ainda está por fazer.

Neste contexto, o assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

PONTO XII. EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL

XII.1. Direção Geral do Património Cultural – Protocolo de Colaboração

Na sequência do ofício pela Direção Geral do Património Cultural registado nesta Câmara Municipal com o n.º 71859, de 27/11/2013 e tendo em vista a incorporação de um acervo de bens móveis, provenientes do Governo Civil do Distrito de Coimbra, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 278/2014 (10/02/2014):

- **Formalizar o depósito dos bens móveis provenientes do extinto Governo Civil e autorizar a realização de uma exposição temporária no Museu Municipal/Edifício Chiado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII. AÇÃO CULTURAL

XIII.1. Apoios Concedidos Excecionalmente com Isenção de Taxas – Ratificação

Para este assunto e com base na informação 4238, de 03/02/2014, do Núcleo da Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 279/2014 (10/02/2014):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 03/02/2014, que autorizou os seguintes apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas, conforme disposto no nº 9 do artº 8º do Regulamento nº381/2012, constante do edital nº 101/2012, publicado no Diário da República 2ª serie nº 164 de 24 de Agosto:**
Cedências das salas Francisco Sá de Miranda, Polivalente e Casa da Escrita



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ENTIDADE	NIF	FINALIDADE	DATA	VALOR
PAN – Partido pelo Animais e pela Natureza	509 779 662	Debate	06.01.2014	86,10 €
Chiado Editora (Break Media Unipessoal)	508 917 298	Lançamento de livro	11.01.2014	64,58 €
Maria Cármen de Frias e Gouveia		Lançamento de livro	11.01.2014	64,58 €
Partido Socialista	501 312 188	Reunião	11.01.2014	129,15 €
ODM na Cidade (Saúde em Português)	503 224 049	Assembleia-Geral	29.01.2014	129,15 €
Saúde em Português	503 224 049	Debate	31.01.2014	129,15 €
PAN – Partido pelo Animais e pela Natureza	509 779 662	Ciclo de cinema e Debate	17 e 31.01 14 e 28.02 14 e 28.03	516,60 €
Clube Manifesto de Coimbra	501 312 188	Debate	01.02.2014	279,82 €
Palimage (Terra Ocre Edições)	508 335 892	Lançamento de livro	11.02.2014	86,10 €

Casa Museu Miguel Torga

ENTIDADE	NIF	FINALIDADE	DATA	VALOR
Agrupamento de Escolas de Soure	600 074 986	Visita guiada	14.01.2014	12,00 €

Outras cedências (ocupação da via ou espaço público, pontos de electricidade)

ENTIDADE	NIF	FINALIDADE	DATA	VALOR
Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra	508 666 236	Evento “Colher Solidária”	18.12.2013	51,00 €

Serviço de Biblioteca/Imagoteca

ENTIDADE	NIF	FINALIDADE	DATA	VALOR
Associação de Basquetebol de Coimbra	502 012 900	Reprodução de 27 fotografias para projecção num jantar de reconhecimento a treinadores de basquetebol	01.02.2014	53,19 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV. EDUCAÇÃO

XIV.1. Transportes Escolares Subvencionados 2013/2014 – Conhecimento

O Sr. Vereador Jorge Alves disse ter constatado que, de acordo com o Plano de Transportes Escolares aprovado, a autarquia está a apoiar com o valor de 166.300,00€ transporte de alunos para colégios privados situação esta que, em defesa dos interesses do ensino público, terá de ser corrigida no futuro. Este apoio representa 31,101% daquilo que é o plano de transportes deste ano escolar letivo que é de 525 mil euros. O Sr. Vereador disse que este Executivo entende que o transporte escolar deve ser feito, fundamentalmente, em carreiras de transporte público, seja através dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, quer seja por



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

operadores que trabalham na área. Evidentemente que a informação agora em apreciação serve apenas para dar conhecimento desta realidade e acrescentou que muitos destes transportes não se limitam apenas às freguesias de intervenção direta dos colégios numa clara tentativa de captar alunos das mais diversas áreas geográficas. Como já referiu esta situação irá ser corrigida já no próximo ano letivo porque a autarquia não pode contribuir para afastar os alunos da escola pública. Evidentemente que os alunos têm o direito de opção mas, caso a sua escolha recaia sobre colégios privados, terão, evidentemente, de se descolar através da rede de transportes existentes e, caso tal não seja possível, terá de se sensibilizar os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para a criação de mais carreiras. Finalmente disse que este assunto está a ser tratado e que, para que não se criem expectativas futuras, as estruturas competentes do Ministério da Educação serão alertadas atempadamente para essa situação.

Sobre este assunto intervieram a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Jorge Alves e Francisco Queirós.

Para este assunto foi apresentada a informação 2113, de 20/01/2014, da Divisão de Educação, cujo teor é o seguinte:

“De acordo com as indicações de V. Ex^a, e após o meu email de 14/01/2014, sobre o assunto em epígrafe, não deixando de referir que as transportadoras sujeitas a concurso por ajuste direto, são as que transportam alunos de escolas suspensas, salvo o caso da APPACDM que transporta alunos com deficiência.

A seguir descrimino as transportadoras públicas ou com contrato de associação, com os respetivos circuitos e os montantes aprovados para o presente ano letivo.

TRANSPORTADORAS	CIRCUITOS / ZONAS (FREGUESIAS)	VALOR (RE) 2013/2014
Rodoviária da Beira Litoral	Freguesias de Almalaguês; Assafarge; Brasfemes; Botão; Castelo Viegas; Ceira; Cernache; Souselas; Torres do Mondego	35.000,00 €
Moisés Correia de Oliveira	Freguesias de Antuzede; Lamarosa; S. João do Campo; S. Martinho Ávore; S. Silvestre	42.500,00 €
ETAC-Emp. Transp. Ant. Cunha	Freguesias de Antanhol; Antuzede; Assafarge; Cernache; Santa Clara	30.000,00 €
CP - Comboios de Portugal	Freguesias de Ceira,; Souselas	1.400,00 €
SMTUC	Todo o concelho abrangido pelos SMTUC	115.000,00 €
SIC (Instituto de Almalaguês)	Freguesias de Almalaguês; Antanhol: Assafarge; Castelo Viegas; Cernache	50.500,00 €
Instituto Educativo de Souselas	Freguesias de Brasfemes; Eiras; Santa Cruz; S. Paulo de Frades; Souselas; Torre de Vilela; Trouxemil; Vil de Matos	52.800,00 €
Instituto Educativo de Lordemão	Freguesias de Antuzede; Brasfemes; Eiras; Santa Clara; Santa Cruz; St ^o António dos Olivais; S. Martinho de Ávore; S. Martinho do Bispo; S. Paulo de Frades; Taveiro; Torre de Vilela; Torres do Mondego	18.000,00 €



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Centro Desenvolvimento Educativo Cantanhede	Freguesia de Lamarosa	4.500,00 €
Táxis Lucas & Filhos, Lda.	Rocha Nova para Escola EB1 de S. Paulo de Frades	6.300,00 €
Centro Educativo Ançã	Freguesias de Antuzede; S. João do Campo; S. Silvestre; Vil de Matos	31.500,00 €
CM Vila Nova Poiares	Carvalho para EB1 de Arrifana (Vila Nova Poiares)	1.500,00 €
Colégio S. Martinho	Freguesias de Almedina; Ameal; Antanhol; Antuzede; Arzila; Assafarge; Eiras; Santa Clara; Stº António Olivais; S. Martinho do Bispo; Vil de Matos	9.000,00 €
SMTUC/Div.Educação/CMC	Cidreira, Geria e S. Facundo para a Escola EB 2,3 de S. Silvestre	0,00 €
Ajuste Direto		
CASPAE	Casal do Lobo para a Escola EB1 do Tovim	5.223,84 €
Centro Social Torres Mondego	Carvalhosas, Palheiros e Zorro para a Escola EB1 de Torres do Mondego	5.497,92 €
Centro Soc.Cult. Rec Botão	Póvoa do Loureiro e Mata de S. Pedro para as Escolas EB1 do Paço e de Larçã	5.498,78 €
Centro Soc. Castelo Viegas	Pereiros e Marco Pereiros para a Escola EB1 de Castelo Viegas.	2.182,00 €
APPACDM	Casal do Lobo para a Escola EB1 de Vale das Flores; de Brasfemes para a Escola EE 2,3 Eugénio de Castro; de Ameal, Cruz dos Morouços, Ribeira de Frades e S. Martinho do Bispo para a Escola EB 2,3 Martim de Freitas; de Santa Clara para a Escola Secundária D. Dinis; de Eiras, Espírito Santo Touregas, Loreto e Vila Verde para a Escola EB 2,3 de S. Silvestre; e da Pedrulha para a Escola EB1 do Tovim	19.337,38 €
Centro Paroquial Bem Estar Social Almalaguês	Casal Novo, Braçais, Abelheira, Rio Galinhas. Carpinteiros e Torre de Bera para a Escola EB1 de Almalaguês	12.830,49 €
Celium	Carpinteiros, Cabouco, S. Frutuoso e Tapada para a Escola EB1 de Vendas de Ceira	20.621,16 €
Centro Social S. João	Vila Pouca para a Escola EB1 de Ameal	5.938,68 €
Centro Social de Quimbres	Ardazubre, Zouparria e Quimbres para a Escola EB1 do Bairro Azul; de Cioga do Campo para a Escola EB1 de S. João do Campo; de Ardazubre, Zouparria e Quimbres para a Escola EB1 de S. Silvestre; de S. Facundo e Póvoa do Pinheiro para a Escola EB1 da Cidreira; de Ardazubre e Andorinha para a Escola EB1 de Casais de Vera Cruz; e de Ardazubre para a Escola EB1 de Vila Verde	50.404,61 €
	Subtotal	127.534,86€
	Total	525.534,86€

Face ao exposto e nos termos do parecer 04/01/2014 do Sr. Vereador Jorge Alves, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 280/2014 (10/02/2014):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

• Tomado conhecimento

PONTO XV. AÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

XV.1. Comissão para a Igualdade e Cidadania – Protocolo

Com o objetivo de promover uma política de igualdade de género no município, contribuindo para a desconstrução de estereótipos em matéria de igualdade e não discriminação e face ao exposto na informação 1719, de 15/01/2014, da Divisão de Ação Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 281/2014 (10/02/2014):

- **Aprovar a minuta de protocolo de cooperação entre o Município de Coimbra e a Comissão para a Igualdade e Cidadania, com vista à promoção e ao desenvolvimento de uma estratégia de integração da perspetiva de género nas políticas e ações promovidas pelo município contribuindo para promover uma igualdade efetiva entre mulheres e homens.**

A referida minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Presidente, passando a presidir os trabalhos a Sr.^a Vice-presidente

XVI. GESTÃO DO PARQUE HABITACIONAL

XVI.1. A.C.A. - Realojamento do Agregado Familiar - Rua da Alegria n.º 39

Para este assunto, e tendo por base a informação nº 3158, de 27-01-2014, da Divisão de Gestão do Parque Habitacional, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 282/2014 (10/02/2014):

- **Realojar o agregado familiar de António Coelho Alves na habitação municipal de tipologia T1, sita na Rua da Alegria n.º 39 – 1.º, mediante a celebração de um contrato de arrendamento que, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma e pela renda mensal de €80,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

XVI.2. M.L.L. - Centro de Estágio Habitacional – Alteração do Vínculo Contratual

Relativamente a este assunto e considerando o exposto na informação n.º 42236, de 29-11-2013, da Divisão de Gestão do Parque Habitacional, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 283/2014 (10/02/2014):

- **Alterar o vínculo contratual com Maria Laureta Lourenço, mediante a celebração de um contrato de arrendamento para a habitação sita no pré-fabricado n.º 6 do Parque Nómada, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 5€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.3. A.F.M. – Habitação sita no Bairro da Rosa, Lote 10 – R/C Esquerdo – Resolução do Contrato de Arrendamento

Para este assunto, e tendo por base a informação n.º 45045, de 20-12-2013, da Divisão de Gestão do Parque Habitacional, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 284/2014 (10/02/2014):

- **Interpor ação de resolução do contrato de arrendamento celebrado a 29/06/2006 entre Andreia Fernandes Maia e Câmara Municipal de Coimbra, referente à habitação sita no Bairro da Rosa, Lote 10 – R/chão esquerdo, conforme descrito no n.º 3 e na b) do n.º 2 do art.º 1083.º da Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro e Lei n.º 31/2012, de 14 de agosto e proceder conseqüente despejo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.4. A.M.P.S – Proposta de Mudança de Habitação para a Casa das Cruzes – Fração Q

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 1417, de 14-01-2014, da Divisão de Gestão do Parque Habitacional, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 285/2014 (10/02/2014):

- **Autorizar a mudança de Ana Maria Pinto da Silva da habitação de tipologia T1 sita na Urbanização do Loreto, Lote 5 – 1.º A para a fração de tipologia**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

T1 sita na Casa das Cruzes – fração Q7, pela renda mensal de 5€, mediante contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.5. Centro de Estágio Habitacional – Protocolo

A proposta apresentada sobre este assunto na reunião da Câmara Municipal realizada em 11/11/2013 (deliberação 100/20013), não contemplava na redação da minuta do protocolo a parceria com o Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel. Assim e face ao exposto na informação 44184, de 13/12/2013, da Divisão de Gestão do Parque Habitacional, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Educação, Desenvolvimento Social e Cultural em 17-01-2014, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 286/2014 (10/02/2014):

- **Aprovar a minuta do protocolo tendo em vista a inserção social dos agregados residentes no Centro de Estágio Habitacional, com as entidades Inovinter, Centro de Assistência Paroquial de Santa Cruz, Agrupamento de Escolas Coimbra Centro, Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Coimbra, Centro Regional de Segurança Social – Núcleo de Infância e Juventude e ACES do Baixo Mondego e Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, sendo que a assinatura de mesmo deverá ter lugar no dia da comemoração do aniversário dos 10 anos do Centro de Estágio Habitacional.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII. ASSUNTOS DIVERSOS

XVII.1. Representação no Ageing@Coimbra

Tendo sido aprovado o projeto Ageing@Coimbra na reunião da Câmara Municipal de 14/01/2013 e face ao exposto na informação 3945, de 31/01/2014, do Gabinete de Apoio ao Vereador, Dr. Jorge Alves, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 287/2014 (10/02/2014):

- **Designar o Dr. Jorge Miguel Marques de Brito e a Dr.ª Marisa Martins Pedrosa Gonçalves como representantes da Câmara Municipal de Coimbra no acompanhamento do projeto Ageing@Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

XVII.2. Agencia Inova- Associação para a Cultura e a Criatividade

Para este assunto o Gabinete de Apoio ao Investidor apresentou a informação 2180, de 20/01/2014, cujo teor a seguir se transcreve:

“Foi celebrado, em 4 de Março de 2011, entre a Camara Municipal de Coimbra Associação para a Cultura e Criatividade (Agencia Inova) um protocolo com o objetivo de definir as bases de cooperação, no âmbito do Programa Nacional de Desenvolvimento do Empreendedorismo, Inovação e Emprego no Sector Cultural e Criativo.

Este protocolo foi aprovado por unanimidade na reunião de Camara de 06/12/2010.

Este programa, promovido e coordenado pela Agência INOVA, envolve um conjunto diversificado de instituições, públicas e privadas, nomeadamente da administração central e regional, autarquias, universidades, fundações, empresas e projetos.

O principal objetivo do programa é “ (...) desenvolver uma plataforma de coordenação capaz de integrar os diferentes esforços que vêm sendo realizados de forma aleatória, e muitas vezes envolvendo significativos recursos financeiros, de forma a gerar as sinergias e complementaridades fundamentais para o rápido e sustentável crescimento deste sector em Portugal”.

O financiamento para o funcionamento do programa está estabelecido na cláusula 6ª do referido protocolo, cabendo á Camara Municipal de Coimbra o pagamento de uma verba anual de 20.000€ (em virtude de possuir mais de 100.000 deitores) para a execução das ações.

No âmbito da cláusula 3ª, responsabilidades dos outorgantes, e no que à Agencia Inova diz respeito, apenas foi possível aferir a realização de uma iniciativa desde a assinatura do documento.

A iniciativa em causa, Workshop Digital Media – Clusters Tecnológicos Emergentes em Portugal, foi realizada em 25 de Junho de 2012 no Museu da Água, parque Manuel Braga, contando com a presença de aproximadamente 30 pessoas.

Em reunião ocorrida no dia 09/01/2013 como então diretor do GAI, Dr. António Veiga Simão, foi transmitido que no decorrer de 2012 existiram várias tentativas de contacto com a Agencia Inova, solicitando o plano de atividades a realizar no âmbito do protocolo durante 2013, algo que nunca se veio a verificar.

Face ao exposto propõem-se o seguinte:

- O desencadeamento dos mecanismos legais com vista à denúncia do protocolo firmado entre a Camara Municipal de Coimbra e a Agencia Inova em 4 de Março de 2011 dada a situação de incumprimento verificada;
- Desencadeamento de mecanismos com vista à articulação de uma estratégia para as Empresas Culturais e Criativas nomeadamente envolvendo o projeto Coimbra Cidade Inteligente e Criativa, que já desenvolve trabalhos sectoriais nestas matérias.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 288/2014 (10/02/2014):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar as propostas constantes da informação do Gabinete de Apoio ao Investidor, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.3. Constituição de uma Associação de Desenvolvimento Local (ADL) – Trabalhos Preparatórios

Sobre o assunto acima identificado e com base na informação 44609, de 17/12/2013, do Gabinete de Apoio ao Investidor, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 289/2014 (10/02/2014):

- **Iniciar contatos formais e informais com os vários interlocutores da administração com responsabilidades nesta matéria, com vista a dar conta da intenção e relevância de criar no concelho de Coimbra uma ADL demonstrando e evidenciado a dimensão rural do concelho. Os interlocutores principais nesta matéria são:**
 - interlocutor nacional para o DLBC/LEADER – Minha Terra – Federação Portuguesa de Associações de Desenvolvimento Local;
 - FEADER – Secretaria de Estado da Agricultura;
 - FEDER/FSE – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional e Comissão de Coordenação da Região Centro
- **Criar e apresentar ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara, um modelo que acautele as necessárias condições técnicas e financeiras para fazer face ao período de preparação e arranque (período que se encontra a descoberto em termos de elegibilidade de despesas e/ou em que os fundos vêm à posteriori).**
- **Inventariar e sinalizar as principais parcerias e estabelecer, para além da Câmara Municipal, nomeadamente freguesias, banca, organizações de agricultores, associações de artesãos, associações culturais, IPSS, bombeiros, universidade, centros de investigação, etc. que possam integrar uma futura ADL em Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.4. Equipa do Projeto “Coimbra>Cidade Inteligente e Criativa – Afetação e Relação Hierárquico – Funcional da Equipa de Projeto

Na perspetiva de que venha a ser aprovada a prorrogação do prazo adicional de vigência do Projeto, com vista a garantir o indispensável enquadramento institucional e considerando a natureza do Projeto «Coimbra > Cidade Inteligente e Criativa» e da Equipa do Projeto, (ou seja que se trata de ‘unidade de projeto’ não integrada a Estrutura Orgânica dos serviços municipais



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

por via da legislação em vigor) e nos termos da informação 44514, de 17/12/2013, do Coordenador do Projeto Cidade Inteligente e Criativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 290/2014 (10/02/2014):

- **Que a Equipa do Projeto fique na dependência hierárquico-funcional do Sr. Presidente da Câmara Municipal.**
- **Que o reporte formal sobre o Projeto seja feito ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, sem prejuízo de V. Exa. poder atribuir/delegar a/em Vereador(a) a coordenação política e operativa do Projeto, por razões de agenda e/ou de articulação adequada com áreas específicas de atuação política da CMC mais relacionadas com os projetos sob coordenação técnica do Projeto CCIC.**
- **Que seja delegado no Chefe do Gabinete da Presidência (Dr. Nuno Mateus) ou em Adjunto do Gabinete da Presidência, a atribuição de aprovar licenças para gozo de férias, justificação de faltas e demais matérias de âmbito similar, referentes ao Coordenador da Equipa do Projeto e às funcionárias/colaboradoras municipais afetas ao mesmo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento o Sr. Presidente retomou os trabalhos

PONTO XVIII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O período de intervenção ao público foi tratado a seguir ao Período de Antes da Ordem do Dia, como então se fez referência.

Sob proposta do Sr. Presidente a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apreciar e votar o seguinte assunto, não incluído na ordem do dia:

1. Teatrão-Teatro para a Infância – subsídio anual 2014

O Sr. **Presidente** explicou que foi celebrado o protocolo no ano transato, ele é plurianual mas ainda só veio à Câmara a aprovação do financiamento para o ano passado. A Câmara Municipal de Coimbra comprometeu-se em pagar, em 2013, 60 mil euros, em 2014 60 mil euros e em 2015 outros 60 mil. É necessária uma deliberação formal da Câmara, relativa ao subsídio de 2014, para que o Teatrão possa apresentar uma certidão à Caixa Geral de Depósitos. Nesse sentido, propôs uma deliberação que valide a deliberação que já foi tomada, sendo que a verba está prevista nas GOP 2014.

Comprometeu-se em trazer o processo completo à próxima reunião da Câmara Municipal de Coimbra e garantiu a verificação dos fundos disponíveis e do cabimento orçamental.

Assim, face às justificações apresentadas pelo Sr. Presidente, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação nº 291/2014 (10/02/2014):

- **Atribuir ao Teatrão – Teatro para a Infância de Coimbra um subsídio no montante de 60 mil euros, relativo ao ano económico de 2014, para financiamento da atividade artística, a ser pago da seguinte forma:**
 - final do mês de março de 2014 – 20.000,00€
 - final do mês de agosto de 2014 – 20.000,00€
 - final do mês de outubro de 2014 – 20.000,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo vinte horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 24/02/2014 e assinada pelo Sr. Presidente e por Ana Maria Rodrigues Malho, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Administrativo.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,

(Ana Maria Rodrigues Malho)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA